



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.297**

De 06 de agosto de 2010

Autógrafo nº 202/10 – Projeto de Lei nº 136/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Posto de Saúde da Família – PSF

DR. ELIAS ZAKAIB e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado DR. ELIAS ZAKAIB o Posto de Saúde da Família - PSF situado na Agrovila do Assentamento Bela Vista do Chibarro, nesta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).**

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").

Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 07/agosto/10 – Exemplar nº 7.472.

17117-17/08/2010 09:518 PROTOCO-D-DEMA-ARARAQUARA